## **REUNIÃO ORDINÁRIA DE 5 DE SETEMBRO DE 2.017.**

**ATA Nº 08/2.017** - Aos cinco dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta e cinco minutos, na sala do Conselho Universitário, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, sita no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, nesta cidade, compareceram ao nosso encontro os seguintes membros: Srs. José Carlos Castro(MPE), Claudivan da Silva Costa(TCU), Pedro Guido da Silva (ISV), Fernando Teles de Farias(Arquidiocese de Maceió), Sérgio Studart(CGU), Linaldo Freitas (TCE/AL),Paulo José Monteiro Santos Lima(AGU), Anthony Lima(OAB/AL), Rafael Rodrigues de Alcântara(MPC), Adriano Nascimento Silva(UFAL), Cássio de Araújo Silva(MPT/AL), e Sras. Helenice Balbino Silva(SINTEAL), Valéria Bezerra(RFB), Edilma de Albuquerque Lins Barbosa (SINDMED) e Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto(UNEAL). Antecipando-se a pauta, o Sr. Coordenador, a exemplo de outras oportunidades, agradeceu a cessão do espaço à Universidade Federal de Alagoas, bem como a gentileza como fomos recebidos por seu representante no FOCCO, registrando em seguida, com satisfação, o comparecimento de todos que se fizeram presentes à reunião. **Item 1 da Pauta: Aprovação Ata da reunião anterior** - Esta foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas, após o conhecimento de seu teor por todos os presentes. **Item 2 da Pauta: Parlamento Jovem Universitário – Atuação em 2.017 –** O Sr. Coordenador elogiou o programa, mencionando seu histórico a partir da implantação do Parlamento Jovem – PJ, desenvolvido com alunos do ensino médio de escolas públicas e particulares desta cidade, Penedo, U. dos Palmares, Rio Largo e Viçosa. Disse, ainda, de sua importância, afirmando que o PJU não é um projeto exclusivo da Comissão de Capacitação, mas de todo FOCCO. Em seguida, passou a palavra ao Sr. Pedro Guido que procedeu a apresentação dos integrantes da referida missão e sua divisão em termos de atribuição de atividades. Afirmou, ainda, que o propósito inicial é trabalhar, de forma restrita, com cada uma das instituições e, posteriormente, numa 2ª fase, com todas em único grupo. Considerou ele, também, a possibilidade de a aula inaugural ocorrer no próximo 6 de outubro, na abertura da 8ª Bienal Internacional do Livro de Alagoas – 2.017, a acontecer no Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso, entre os dias 29 de setembro e 8 de outubro do corrente. Elogiou a participação efetiva do Prof. Adriano Nascimento, representante da UFAL, no planejamento, citando, por fim, que a expectativa é contarmos com a participação de docentes da própria UFAL, distribuídos por temas, em 4(quatro) blocos. Disse, ainda, que a parte prática, constará de um acompanhamento do processo de aquisição de medicamentos, para o Hospital Universitário e para a Secretaria de Saúde de Maceió, e que o público alvo do projeto são graduandos dos cursos de Administração, Contabilidade, Direito e Serviço Social. Sobre a situação da Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, a Sra. Nadja Peixoto citando a excelente participação dessa Instituição em 2.016, afirmou a necessidade de iniciarmos os contatos com sua direção, visando a retomada das atividades neste exercício; enquanto a Sra. Valéria Bezerra confirmou o que expressara o Sr. Pedro Guido, anteriormente, sugerindo que seria mais produtivo trabalhar com um estabelecimento à parte, deixando a unificação do processo para um momento seguinte. Aprovada a iniciativa com a constituição do projeto através da UFAL, o Sr. Coordenador disse da conveniência de haver uma presença mais efetiva dos demais membros do FOCCO, em suas respectivas áreas de atuação, colaborando, assim, com o êxito do projeto. A comissão da UFAL, através de seus representantes, ficou de apresentar o cronograma de atividades, posteriormente. **Item 3 da Pauta: Precatórios FUNDEF 2.017–AcórdãoTCU/Encaminhamentos** – Assunto pautado tendo em vista a necessidade de uma definição, quanto à correta aplicação de referidos recursos, que fazem parte de uma remessa devida pela União, a título da complementação do valor por aluno, aos Estados e Municípios, em virtude de o Governo Federal não haver repassado os valores devidos conforme a legislação. O Sr. Claudivan Costa sugeriu ao FOCCO orientar-se pela decisão do TCU/MA, que acatara proposta da Rede de Controle da Gestão Pública daquele Estado, cuja posição em relação à utilização de mencionados haveres, foi apresentada através de 3(três) pontos principais: a Rede não apoia a Ação Rescisória interposta pela Advocacia Geral da União – AGU; entendendo, também, que na aplicação dos valores do FUNDEF, obtidos via precatórios, não há necessidade de observar a destinação mínima de 60% para pagamento aos profissionais da educação; compreendendo, ainda, que declarado crédito recebido por meio de precatório, deve ser aplicado integralmente na Educação. Foi dito, ainda, que, segundo o Tribunal de Contas da União, esses recursos, de idêntica origem, relacionados a verbas do FUNDEF/FUNDEB não estão sujeitos a pagamentos de honorários advocatícios, por ser inconstitucional e ilegal, e, mais ainda, porque esta decisão pode significar uma verdadeira revolução em prol da educação. A par dos citados argumentos, o FOCCO deverá abraçar a posição do TCU/MA. Em seguida, o Sr. Anthony Lima defendeu a posição da OAB/AL, de que os advogados deverão fazer jus a seus honorários, recebendo-os em forma de destaque; enquanto o Sr.Sérgio Studart afirmou que os recursos de que se trata, deverão ser aplicados, exclusivamente, na Educação, e que o pagamento aos Senhores Juristas é da responsabilidade da Prefeitura. Já o Sr. Linaldo Freitas ratificou a posição do Tribunal de Contas do Estado, já do conhecimento de todos. A propósito, o Sr. José Carlos lamentou a decisão do TCE/AL, contrária à do TCU, que, presumivelmente, levará os Srs. gestores municipais a cometerem crime de improbidade administrativa. Sugeriu ele, igualmente, a produção de uma nova recomendação, agora, à Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, a ser assinada pelos órgãos de controle e fiscalização, informando o teor do acórdão do TCU; comunicando, também, à Imprensa que os municípios estarão sujeitos, destarte, a uma fiscalização mais efetiva quanto à aplicação de referidos recursos. Concluindo a matéria, foi lembrada a possibilidade de punir os maus gestores, que deixarem de cumprir a citada recomendação. **Item 4 da Pauta: Evento TCU com Conselheiros da Educação – Informações e Encaminhamentos –** Tendo como fundamento o combate à fraude e à corrupção e, também, a promoção da transparência na administração pública, o TCU, a partir de experiências com algumas ONGs, que têm como objetivo o controle social, está oferecendo à sociedade um maior espaço para que exerça, através de seu livre direito de cobrança, uma fiscalização mais efetiva. A palavra de ordem é garantir a disponibilidade de informações necessárias para possibilitar e incentivar a participação ativa do cidadão no controle dos gastos públicos. Nesse contexto, uma das ações promovidas pelo Tribunal para a capacitação, é a publicação da nova edição da Cartilha para Conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar, com o propósito de garantir uma melhor gestão e fiscalização dos recursos, destinados à merenda fornecida aos estudantes das redes públicas de ensino. O TCU proporcionará a realização de 2(dois) eventos, neste Estado, para lançamento das referidas normas, a acontecer em outubro próximo. **Item 5 da Pauta: Transporte Escolar/Informações-** Tema exaustivamente debatido em nossas reuniões. O Sr. Coordenador informou que procedeu a entrega do regulamento para o transporte escolar às direções do DETRAN/AL e CETRAN/AL, que deverá ser publicizado durante as comemorações da Semana Nacional de Trânsito neste Estado, mais precisamente, no I Simpósio Transparência Legislação e Trânsito, a acontecer no próximo 26 de setembro, a partir das 9 horas, no Hotel Jatiúca. Repassou ele, ainda, na oportunidade, convite recebido do DETRAN/AL e da CGU para participarmos da referida Conferência, onde os temas mais atuais da realidade do trânsito brasileiro, a exemplo do transporte escolar, serão debatidos pelas maiores autoridades do País. **Item 6 da Pauta: Informes – Planejamento ENCCLA-LIVRE** - Foi informado, a propósito da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, a impossibilidade de participarmos da reunião inaugural do ciclo de Planejamento das Ações ENCCLA/2.018. Foi comentada, ainda, a operação contra fraudes em licitações na saúde do Estado, através da PF, CGU e MPE. Em seguida, o Sr. Pedro Guido propôs uma participação mais efetiva do PJU, no processo de aquisição de medicamentos pelo município, contando com a expertise do Ministério Público do Estado. **Item 7 da Pauta: Considerações finais–Próxima reunião 03 de outubro – definir local ? -** - Foi confirmado nosso próximo encontro para o dia 3 de outubro do corrente, regimentalmente, primeira terça-feira do mês, a acontecer em local a ser definido. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a reunião às 12 horas e 15 minutos. Assinam a Ata os Srs. José Carlos Castro – Coordenador e Fernando Teles de Farias – Secretário, juntamente com os demais membros presentes.

José Carlos Castro

Coordenador

Fernando Teles de Farias

Secretário

Claudivan da Silva Costa

TCU

Pedro Guido da Silva

ISV

Sérgio Studart

CGU

Linaldo Freitas

TCE/AL

Paulo José Monteiro Santos Lima

AGU

Anthony Lima

OAB/AL

Rafael Rodrigues de Alcântara

MPC

Adriano Nascimento Silva

UFAL

Cássio de Araújo Silva

MPT/AL

Helenice Balbino Silva

SINTEAL

Valéria Bezerra

RFB

Edilma de Albuquerque Lins Barbosa

SINDMED

Nadja Lúcia de Oliveira Peixoto

UNEAL